

## GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 14.831/2016-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. LEIDIANA DO NASCIMENTO PINTO, na data de 03/10/2016, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS - 02, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de outubro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**ATO Nº 14.830/2016-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. MÁRCIA DE ARAÚJO MOURA, na data de 03/10/2016, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS – 02, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de outubro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**ATO Nº 15.114/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. ANA LÚCIA JACINTO ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Secretária I, simbologia DAS-4, do Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral/CE - DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**ATO Nº 15.115/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. ADRIANA DE VASCONCELOS ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Secretária I, simbologia DAS-4, do Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral/CE - DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**ATO Nº 15.116/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. ANA TAFNES DE SOUSA RODRIGUES, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Secretária I, simbologia DAS-4, do Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral/CE - DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**ATO Nº 15.121/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES, para ocupar o cargo de provimento em

comissão, de Assessor Especial, simbologia DAS-8, do Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral/CE - DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**ATO Nº 15.122/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. MOISÉS CAVALCANTE VASCONCELOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Gerente, simbologia DAS-6, do Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral/CE - DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**ATO Nº 15.124/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. MARIA AUREA GALDINO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Secretária I, simbologia DAS-4, do Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral/CE - DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - Chefe do Gabinete do Prefeito.

**ATO Nº 15.127/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. JOSÉ ALEXANDRE RUFINO CUNHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, do Gabinete do Prefeito, a partir do dia 02 de janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - DAVID GABRIEL FERREIRA DUARTE - Chefe do Gabinete do Prefeito.

## SECRETARIA DA GESTÃO

**ATO Nº 15.083/2017- GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. CARLOS ANTONIO ÁVILA, matrícula nº 2655, ocupante do cargo provimento efetivo de PEB Classe C Ref. 5, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária I, simbologia DAS-4, da Secretaria da Gestão, a partir do dia 02 de janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário da Gestão.

**ATO Nº 15.086/2017- GP** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. ANTONIO LAILSON FERNANDES MELO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços II, simbologia DAS-2, da Secretaria da Gestão, a partir de 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário da Gestão.



Prefeitura Municipal de Sobral  
Secretaria da Gestão  
Imprensa Oficial do Município



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito Municipal

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Raimundo Inácio Neto  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário da Gestão  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura e do Turismo  
David Machado Bastos  
Secretário de Conservação e Serviços Públicos - Interino

David Machado Bastos  
Secretário de Obras  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária de Urbanismo  
Marcos de Aguiar Villas-Bôas  
Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
Marcos de Aguiar Villas-Bôas  
Secretário da Agricultura e Pecuária - Interino  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário do Esporte - Interino  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175  
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

**ATO Nº 15.087/2017- GP** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. RAIMUNDO TORRES NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbologia DAS-3, da Secretaria da Gestão, a partir de 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário da Gestão.

**ATO Nº 15.088/2017- GP** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. RAQUEL MORAIS BOTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbologia DAS-3, da Secretaria da Gestão, a partir de 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário da Gestão.

**ATO Nº 14.925/2017- GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE SALES, Matrícula nº 8021, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente, simbologia DAS-6, da Secretaria da Gestão, a partir do dia 02 de janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário da Gestão.

**ATO Nº 14.924/2017- GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. MARIA DE FATIMA SOUSA VASCONCELOS, Matrícula nº 6472, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador, simbologia DAS-7, da Secretaria da Gestão, a partir do dia 02 de janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário da Gestão.

**ATO Nº 14.926/2017- GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de

07 de fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. JOSÉ NICODEMUS CISNE FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador, simbologia DAS-7, da Secretaria da Gestão, a partir do dia 02 de janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário da Gestão.

**ATO Nº 15.090/2017- GP** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. LISIANNE FARIAS TAVARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente, simbologia DAS-6, da Secretaria da Gestão, a partir de 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário da Gestão.

**ATO Nº 15.091/2017- GP** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. HELIA DE MESQUITA BEZERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária I, simbologia DAS-4, da Secretaria da Gestão, a partir de 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário da Gestão.

**ATO Nº 15.092/2017- GP** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. JUSCINEI NOBRE MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbologia DAS-3, da Secretaria da Gestão, a partir de 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário da Gestão.

**ATO Nº 15.097/2017- GP** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. MARIA ROSYANNE ARAGÃO DE VASCONCELOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços II, simbologia DAS-2, da Secretaria da Gestão, a partir de 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017.

IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral -  
RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário da Gestão.

**ATO Nº 15.098/2017- GP** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. JOSÉ IVAN VASCONCELOS MARTINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços II, simbologia DAS-2, da Secretaria da Gestão, a partir de 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário da Gestão.

**ATO Nº 15.099/2017- GP** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. THIAGO MATIAS VERAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbologia DAS-3, da Secretaria da Gestão, a partir de 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário da Gestão.

**ATO Nº 14.918/2017- GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE designar a Sra. ROSIMEIRE DUARTE DE AGUIAR MONTENEGRO SANTIAGO, matrícula nº 3517, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Patrimônio, simbologia DAS-7, da Secretaria da Gestão, a partir do dia 02 de janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário da Gestão.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016 – Abertura de Licitação – Secretaria de Educação. Data de Abertura: 07/02/2017, às 9hs. OBJETO: A realização da Chamada Pública tem como objetivo a aquisição de frutas e verduras oriundas da agricultura familiar, destinados a alimentação dos alunos da rede Municipal, conforme especificações e quantitativos previstos no Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Setor de Merenda Escolar da Prefeitura de Sobral, situada na Rua Oriano Mendes, nº 463, no telefone: (88)3611-3669, Centro, Sobral-CE ou na Secretaria de Educação, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, 2º andar. Fone: (88) 3677-1225. Sobral-CE. 21/08/2014. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 14.832/2016-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). ANA CELIA FERREIRA TORRES, do cargo Efetivo de PEB Classe B Ref. 5, Matrícula nº 1223 – na data de 19/10/2016, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1746333879) iniciado em 08/03/2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de outubro de 2016. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA - Secretária da Educação em Exercício.

### SECRETARIA DA SAÚDE

**ATO Nº 14.927/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE exonerar a pedido o Sr. PERCY ANTÔNIO GALIMBERTTI CATANIO, Matrícula nº 17506, do cargo de provimento em comissão de Assistente Municipal de Saúde IV,

simbologia AMS-6, da Secretaria da Saúde, a partir do dia 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral – GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário da Saúde.

### SECRETARIA DE URBANISMO

**REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO** - A SECRETÁRIA DE URBANISMO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso I; e artigo 77, inciso II, alínea “f”, todos da Lei Orgânica do Município bem como pelo art. 2º, inciso XIII alínea “a” da Lei 1.196/2013, tendo em vista a necessidade de autotutela do ente federado, bem como da possibilidade da administração poder anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, em acordo com a Sumula 473 do STF. RESOLVE: REVOGAR os seguintes Termos de Permissão de Uso para fins de Moradia: 1-MARIA ZÉLIA PAIVA XAVIER, inscrita no RG Nº 168469688 SSPDS-CE e CPF sob o Nº 963.263.103-00, relativo ao Terreno medindo 180,00m² situado à Rua Eduardo Sanford, 560, bairro Domingos Olímpio, Sobral-CE. 2- LUCY KELLY RODRIGUES NASCIMENTO, inscrita no RG Nº 2007791285-8 SSPDS-CE e CPF sob o Nº 062.927.963-29, relativo ao Terreno medindo 210,00m² situado à Rua Eduardo Sanford, 570, bairro Domingos Olímpio, Sobral-CE. 3-TÂNIA CLEMON GOMES DOS SANTOS, brasileira, RG Nº 95015067463 SSPDS-CE, CPF 719.602.523-72, relativo ao Terreno medindo 210,00m² situado à Rua Eduardo Sanford, 580, bairro Domingos Olímpio, Sobral-CE. Ficando assim EXTINTO os referidos processos e todos os seus efeitos. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2017. Marília Gouveia Ferreira Lima - Secretária de Urbanismo do Município de Sobral.

**ATO Nº 15.100/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. ELAINE GIRÃO DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador, simbologia DAS-7, da Secretaria de Urbanismo, a partir do dia 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - Secretária de Urbanismo.

**ATO Nº 15.101/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, simbologia DAS-7, da Secretaria de Urbanismo, a partir do dia 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - Secretária de Urbanismo.

**ATO Nº 15.102/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. PRISCILA FROTA BARCELOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária I, simbologia DAS-4, da Secretaria de Urbanismo, a partir do dia 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - Secretária de Urbanismo.

**ATO Nº 15.103/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. ÍTALA CAVALCANTE COLARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador, simbologia DAS-7, da Secretaria de Urbanismo, a partir do dia 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - Secretária de Urbanismo.

**ATO Nº 15.104/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. ARIANE MARY PONTES PINTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente, simbologia DAS-6, da Secretaria de Urbanismo, a partir do dia 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - Secretária de Urbanismo.

**ATO Nº 15.105/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. MANOEL VANDERNEUDO GUEDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente, simbologia DAS-6, da Secretaria de Urbanismo, a partir do dia 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - Secretária de Urbanismo.

**ATO Nº 15.106/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO VASCONCELOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente, simbologia DAS-6, da Secretaria de Urbanismo, a partir do dia 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - Secretária de Urbanismo.

**ATO Nº 15.107/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. WELLINGTON GALVÃO ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente, simbologia DAS-6, da Secretaria de Urbanismo, a partir do dia 02/01/2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal de Sobral - MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - Secretária de Urbanismo.

**ATO Nº 14.919/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). MÁRIO SÉRGIO DA PONTE XIMENES, do cargo Efetivo Fiscal de Obras, Matrícula nº 3245 – na data de 11/01/2017, lotado na Secretaria de Urbanismo deste Município, conforme número do benefício (1755883860) iniciado em 12/05/2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal – MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - Secretária de Urbanismo.

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DE CONVENIO Nº 2017011701– GP.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado pelo Secretário Interino de Conservação e Serviços Públicos, Sr. DAVID MACHADO BASTOS, sob o arrimo do art. 1º do Decreto nº 1640 de 21 de novembro de 2014, e por outro lado, o MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.659/0001-30, com sede administrativa na Av. São João, nº 075, Centro- Santana do Acaraú/CE, doravante denominado CONVENENTE, representado por seu Prefeito, Sr. RAIMUNDO MARCELO ARCANJO, inscrito no CPF sob o nº 177.331.523-34,

celebram o presente convênio que tem por objeto o recebimento de 360 (trezentos e sessenta) toneladas por mês de resíduos sólidos recebidos no Aterro Sanitário do Município de Sobral enviados pelo o Município de Santana do Acaraú. DO CONCEDENTE: A responsabilidade será a disposição final dos resíduos sólidos urbanos produzidos no Município de Santana do Acaraú no aterro Sanitário do Município de Sobral. DO CONVENENTE: Repassar ao MUNICÍPIO DE SOBRAL, o valor de R\$ 19.501,20 (dezenove mil quinhentos e um reais e vinte centavos), mensal, correspondente ao recebimento de disposição final dos resíduos sólidos, de acordo com a natureza e as características dos resíduos e de forma compatível com a saúde pública e a proteção do meio ambiente, ao preço unitário de R\$ 54,17 (cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), por tonelada de resíduos sólidos recebidos no aterro sanitário do município de Sobral. Os valores fixados por este convênio serão revistos anualmente pelos índices oficialmente adotados pela Administração Pública Municipal. Compete exclusivamente ao Município Conveniente o Transporte dos resíduos sólidos no trajeto de Santana do Acaraú para o Aterro Sanitário do Município de Sobral. DA VIGÊNCIA: Este instrumento pactuante terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente Convênio poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável. O não pagamento por parte do Conveniente implicará na suspensão do recebimento dos resíduos sólidos enviados pelo Município de Santana do Acaraú. 17 de janeiro de 2017. David Machado Bastos- Secretário Interino de Conservação e Serviços Públicos.

**ATO Nº 14.910/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. WALLYKSON DOUGLAS VASCONCELOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão, Coordenador de Iluminação Pública, simbologia DAS-7, da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral/CE - DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

**ATO Nº 14.912/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. JOSÉ LIMA MOREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Coordenador de Manutenção de Praças e Vias, simbologia DAS-7, da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral/CE - DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

**ATO Nº 14.911/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. JOSÉ SOBREIRA NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Coordenador de Limpeza Urbana, simbologia DAS-7, da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral/CE - DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

## SECRETARIA DE OBRAS

**Aditivo nº 002/2016 ao Contrato nº 2015070801** que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DE OBRAS e a Sra. FLÁVIA MARIA FROTA, para o fim que nele indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, por intermédio do Secretário de Obras, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, doravante denominado

CONTRATANTE, e a Sra. FLÁVIA MARIA FROTA, brasileira, inscrita no CPF nº 014.821.643-96, RG nº 2003031054698 SSP/CE e NIT nº 1.193.908.574-2, residente e domiciliada na Rua Vicentino, nº 153, Bairro Parque Silvana II – Sobral/CE, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao Contrato nº 2015070801, referente ao edital de seleção pública nº 001/2015, que visa a execução do trabalho técnico social dos projetos de saneamento básico desenvolvidos pela Secretaria de Obras, neste Município. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 06(seis)meses, de 30 de dezembro de 2016 a 30 de junho de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, no que concerne às Cláusulas que não são conflitantes com as aqui elencadas. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes quando ocorrer o descumprimento de uma de suas Cláusulas, ficando eleito o foro de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes. E por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo signatárias. Sobral(CE), 30 de dezembro de 2016. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras - CONTRATANTE - FLÁVIA MARIA FROTA - CONTRATADA.

**Aditivo nº 002/2016 ao Contrato nº 2015070803** que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DE OBRAS e a Sra. EVELINA SHARA SANTOS LIMA, para o fim que nele indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, por intermédio do Secretário de Obras, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. EVELINA SHARA SANTOS LIMA, brasileira, casada, Tecnóloga em Saneamento Ambiental, inscrita no CPF sob o nº 000.753.953-39, RG nº 2001031022617 SSP/CE, PIS nº 1.197.609.131-9, residente e domiciliada na Rua Gal. Onofre Muniz, nº 157, Centro, – Sobral/CE, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao Contrato nº 2015070803, referente ao edital de seleção pública nº 001/2015, que visa a execução do trabalho técnico social dos projetos de saneamento básico desenvolvidos pela Secretaria de Obras, neste Município. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 06(seis)meses, de 30 de dezembro de 2016 a 30 de junho de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, no que concerne às Cláusulas que não são conflitantes com as aqui elencadas. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes quando ocorrer o descumprimento de uma de suas Cláusulas, ficando eleito o foro de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes. E por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo signatárias. Sobral(CE), 30 de dezembro de 2016. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras - CONTRATANTE - EVELINA SHARA SANTOS LIMA - CONTRATADA.

**Aditivo nº 002/2016 ao Contrato nº 2015070804** que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DE OBRAS e a Sra. ELZA KARLA LIMA DE MORAIS, para o fim que nele indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, por intermédio do Secretário de Obras, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. ELZA KARLA LIMA DE MORAIS, brasileira, inscrita no CPF nº 063.004.434-18, RG nº 3043192 e PIS nº 11698145475, residente e domiciliada na Rua Raimundinha Girão, nº 352, Nossa Senhora de Fátima – Sobral/CE, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao Contrato nº 2015070804, referente ao edital de seleção pública nº 001/2015, que visa a execução do Trabalho técnico social dos projetos de saneamento básico desenvolvidos pela Secretaria De Obras deste Município. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 06(seis)meses, de 30 de dezembro de 2016 a 30 de junho de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, no que concerne às Cláusulas que não são conflitantes com as aqui elencadas. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes quando ocorrer o descumprimento de

uma de suas Cláusulas, ficando eleito o foro de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes. E por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo signatárias. Sobral(CE), 30 de dezembro de 2016. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras - CONTRATANTE - ELZA KARLA LIMA DE MORAIS - CONTRATADA.

**Aditivo nº 002/2016 ao Contrato nº 2015081801** que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DE OBRAS e a Sra. ROBERTA ZACARIAS DE ALENCAR, para o fim que nele indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, por intermédio do Secretário de Obras, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. ROBERTA ZACARIAS DE ALENCAR, brasileira, inscrita no CPF nº 006.889.213-61, RG nº 34632422000 e NIT nº 1.169.227.796-5, residente e domiciliada na Rua Cel. José Inácio, nº 797, Apt. 203, Centro – Sobral/CE, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao Contrato nº 2015081801 referente ao edital de seleção pública nº 001/2015, que visa a execução do trabalho técnico social dos projetos de saneamento básico desenvolvidos pela Secretaria de Obras, neste Município. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 06(seis)meses, de 30 de dezembro de 2016 a 30 de junho de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, no que concerne às Cláusulas que não são conflitantes com as aqui elencadas. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes quando ocorrer o descumprimento de uma de suas Cláusulas, ficando eleito o foro de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes. E por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo signatárias. Sobral(CE), 30 de dezembro de 2016. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras - CONTRATANTE - ROBERTA ZACARIAS DE ALENCAR - CONTRATADA.

**Aditivo nº 002/2016 ao Contrato nº 2015081802** que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DE OBRAS e a Sra. ANA CAROLINA MESQUITA BRITO, para o fim que nele indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, por intermédio do Secretário de Obras, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. ANA CAROLINA MESQUITA BRITO, brasileira, inscrita no CPF nº 013.868.013-21, RG nº 2001099065249 e NIT nº 1.197.071.966-9, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreira da Rocha, nº 323, Apt. 102, Centro – Sobral/CE, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao Contrato nº 2015081802, referente ao edital de seleção pública nº 001/2015, que visa a execução do trabalho técnico social dos projetos de saneamento básico desenvolvidos pela Secretaria de Obras, neste Município. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 06(seis)meses, de 30 de dezembro de 2016 a 30 de junho de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, no que concerne às Cláusulas que não são conflitantes com as aqui elencadas. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes quando ocorrer o descumprimento de uma de suas Cláusulas, ficando eleito o foro de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes. E por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo signatárias. Sobral(CE), 30 de dezembro de 2016. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras - CONTRATANTE - ANA CAROLINA MESQUITA BRITO - CONTRATADA.

## SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

**ATO Nº 15.118/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. ANA DELIZIER SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Gerente, simbologia DAS-6, da Secretaria da Cultura e do Turismo, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral/CE - IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA - Secretário da Cultura e do Turismo.

**ATO Nº 15.120/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear a Sra. IRMILLY MOREIRA EALMEIDA LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Gerente, simbologia DAS-6, da Secretaria da Cultura e do Turismo, a partir do dia 02 de janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral/CE - IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA - Secretário da Cultura e do Turismo.

#### **Divulgação do Pré- Selecionados do Edital de Incentivo a**

**Montagem Encontro de Bois e Reisado de Sobral – CE. 2017** - 1.GRUPOS CATEGORIA ADULTO 1.1Nome do Grupo: Boi Esperança Estiva Aracatiçu. Responsável: José Ferreira Vitor. 1.2Nome do Grupo: Boi Lagarticha. Responsável: Francisco Zelito Gomes. 1.3Nome do Grupo: Boi Paz no Mundo. Responsável: João Batista Mendes de Sousa. 1.4Nome do Grupo: Boi Florestal. Responsável: Eriene Teonio de Sousa. 1.5Nome do Grupo: Boi Bumba Meu Boi Popular. Responsável: Antônio Pedro do Nascimento. 1.6Nome do Grupo: Boi Caiçara. Responsável: Francisco Lira Pessoa. 1.7Nome do Grupo: Boi Girasol. Responsável: Francisco Eduardo Ripardo Silva. 1.8Nome do Grupo: Boi Mina Flor. Responsável: Francisco José Oliveira Gomes. 1.9Nome do Grupo: Boi Estrela Filho. Responsável: Francisco Paulo Cardoso da Silva. 1.10Nome do Grupo: Boi Cristal. Responsável: Luiz Tupinambá Gomes. 1.11Nome do Grupo: Boi Estrela. Responsável: Carlos Alberto Sales Cardoso. 1.12Nome do Grupo: Boi Coração de Aracatiçu. Responsável: Lucivando Teixeira Lopes. 1.13Nome do Grupo: Boi Fubá. Responsável: Ivani Rodrigues. 1.14Nome do Grupo: Boi Alagoano. Responsável: Antonio Tiago da Silva Gomes. 1.15Nome do Grupo: Boi Esperança. Responsável: Jeanio Oliveira Mesquita. 1.16Nome do Grupo: Boi Maresia. Responsável: Rosemary Ripardo Duarte. 1.17Nome do Grupo: Boi Tira Prosa. Responsável: Adriana Carneiro. 1.18 Nome do Grupo: Boi Sobral. Responsável: Francisco Iranildo Camilo Marques. 1.19Nome do Grupo: Boi Estrela II. Responsável: Francisco Adriano do Nascimento Costa. 1.20Nome do Grupo: Canaú. Responsável: Francisco Leonardo da Silva Pessoa. 2.GRUPOS CATEGORIA INFANTIL 2.1Nome do Grupo: Boi Traz a Paz. Responsável: Maria Claudice de Sousa. 2.2Nome do Grupo: Brisa do Luar. Responsável: Francisco José de Sousa Silva. 2.3Nome do Grupo: Boi Lua Nova. Responsável: Diana de Sousa Leitão. 2.4Nome do Grupo: Boi Coraçãozinho. Responsável: Marcelo Soares de Sousa. 2.5Nome do Grupo: Boi Floral. Responsável: Francisco Edison da Silva. 2.6Boi Cultura Filho. Responsável: Antonio José de Lima Silva. 2.7Boi Cearense. Responsável: Francisca Juliane Silva Januário. 3.Grupo Desclassificado: Boi cultura. Responsável: Ramires de Castro Aragão.

#### **SECRETARIA DO ESPORTE**

**ATO Nº 15.119/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Coordenador, simbologia DAS-7, da Secretaria do Esporte, a partir do dia 02 de janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral/CE - IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA - Secretário do Esporte.

#### **SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA**

**ATO Nº 15.117/2017-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de Fevereiro de 2013, RESOLVE nomear o Sr. ISAAC BERNARDO DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Assessor Especial, simbologia DAS-8, da Secretaria da Segurança e Cidadania, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de Janeiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral/CE - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

#### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária Interina da Educação a Sra. IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA. CONTRATADA: INSTITUTO ALFA E BETO, representado pelo Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES. OBJETO: Fornecimento de Livros do material Alfa e Beto Alfabetização do 1º Ano, destinados aos alunos da Rede Básica de Educação do Municipal de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 019/2016. VALOR: R\$ 560.535,00 (Quinhentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: EDNA LÚCIA DE CARVALHO, Coordenadora de Ensino da Secretaria de Educação do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 22 de dezembro de 2016.

#### **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**PORTARIA Nº 20/2017** - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Roque Hudson Ursulino Pontes, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 9º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 18 de janeiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007006/2017 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 31/01/2017, às 08:30h. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no Fornecimento de Material Gráfico Destinado a Administração da Câmara Municipal de Sobral bem como no uso da Verba de desempenho Parlamentar(VDP) VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 19/01/2017. GABINETE DA PRESIDÊNCIA – PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003002/2017 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 31/01/2017, às 10:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Divulgação das Sessões da Câmara Municipal de Sobral em emissoras de rádios e jornais locais, cobertura de eventos e outras ações Legislativa. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 19/01/2017. GABINETE DA PRESIDÊNCIA – PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006005/2017 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 31/01/2017, às 14:30h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Aparelhos Condicionadores de Ar do conjunto de Prédios da Câmara Municipal de Sobral.. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602, Sobral-CE. 19/01/2017. GABINETE DA PRESIDÊNCIA – PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS – Presidente.